



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 451/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

10 RO.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a possibilidade de distribuição leite Aptamil e Nan nas farmácias municipais do nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Com a distribuição pela rede pública, do leite Aptamil e Nan é necessário para garantir o sustento dos bebês, pois são de alto custo nas farmácias e oferecer para crianças com intolerância à lactose, que não tem outra alternativa de fonte de proteína para desenvolvimento de alguns bebês.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

  
Warlen Alves da Silva  
Vereador